



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 328/2017

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

### **Moção de Apelo ao Ministério do Trabalho e Previdência Social - Superintendente Regional - Sudeste 1 para ter Médico Perito no Município de Hortolândia**

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos:

A presente Moção de Apelo, tem a finalidade de apelar ao Ministério do Trabalho e Previdência Social do Estado de São Paulo, Médico Perito no Município de Hortolândia.

Considerando que hoje são mais de 1.500 agências localizadas nos principais municípios. A maioria dos serviços prestados pelo INSS exige agendamento prévio, por isso o uso da Central de Atendimento 135 é imprescindível, pois se a agência for longe da residência o melhor é ter certeza que será atendido. Muitos serviços podem ser realizados pela utilização do telefone 135 ou pelo site da Previdência, facilitando o atendimento aos munícipes.

Considerando que em nosso Município temos muitas pessoas que utilizam os serviços do INSS, para uma perícia médica, e devido as dificuldades de locomoção pelos motivos da doença, o deslocamento para outro Município, para ser atendido por um médico perito, vem prejudicando em demasia as pessoas necessitadas do atendimento.

Considerando que o Ministério do Trabalho e Previdência Social, tem o conhecimento do número encaminhamentos de perícia médica para outro município, vimos por meio deste Apelo, solicitar a atenção especial com os munícipes que necessitam deste serviço, a fim de serem atendidos no Município que reside.

Por estas razões, o vereador que esta subscreve propõe a presente Moção de Apelo ao Ministério do Trabalho e Previdência Social do Estado de São Paulo - Superintendente Regional - Sudeste 1. Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Superintendente Regional - Sudeste 1 ao Senhor José Carlos Oliveira e imprensa local.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2017.

*Clodoaldo Santos da Silva*  
**Clodoaldo Santos da Silva**  
*Vereador*